

Portaria nº 039, de 16 de março de 2006.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

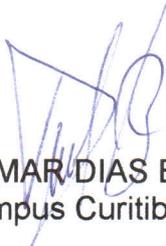
considerando o Memorando s/nº, de 16 de março de 2006, da Presidente da Comissão de Sindicância, Processo sob nº 23064.000024/2006-13,

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 22, de 16 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR